



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 25 de Março de 2021.

OF. PMMF Nº. 113/2021

EXMO SR.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constado no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 066/2021, referente ao Requerimento nº. 009/2021, de autoria do Vereador Luciano Navar Boeno Menendez, que requer dentro das possibilidades o encaminhamento de um Projeto de Lei à Câmara Municipal, inserindo as disciplinas de “Empreendedorismo” e “Educação Financeira” na grade curricular municipal. Encaminhamos em anexo, as informações prestadas pela Secretária Municipal de Educação e Esportes através do OF. SEME Nº 134/2021, quanto ao solicitado

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,


JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal



Processo Requerimento Nº **2364/2021**
Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

24/03/2021 14:24:24

OFICIO

SEME - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCACAO E



natiely.brito



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

OF. SEME Nº 134/2021

Marechal Floriano – ES, 23 de março de 2021.

Da: Secretária Municipal de Educação e Esportes de Marechal Floriano
Srª Edia Klippel Littig

Ao: Exmo Prefeito de Marechal Floriano
Sr João Carlos Lorenzoni

Senhor Prefeito,

Em resposta ao requerimento nº 009/2021 emitido pela Câmara Municipal de Marechal Floriano que trata da inserção das disciplinas de Empreendedorismo e Educação Financeira na grade curricular informamos que:

1. O Município segue a estrutura curricular nacional e estadual e não pode fugir dela. Para a inserção dessas disciplinas no currículo na parte diversificada teríamos que aumentar a carga horária de estudos para os alunos o que na atual conjuntura, devido à pandemia de Covid-19 não é possível.
2. Após a pandemia ser controlada, poderemos fazer um estudo de impacto e aplicabilidade da inserção das referidas disciplinas no currículo municipal.

Atenciosamente,


Edia Klippel Littig
Secretaria Municipal de Educação
e Esportes de Marechal Floriano
Decreto Municipal 10.370/2020